1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO N.º 117/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E ELETROWATT MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua José Marocco, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.131/0001-70, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ANTONIO DOMINGOS FERRARINI Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ELETROWATT MONTAGENS ELÉTRICA LTDA**, com sede na Rua Visconde Cairu, 401-D, inscrita no CNPJ sob o nº 03.070.234/0001-01, neste ato representada por seu representante legal Senhor(a) **CARLOS LUIZ BENAZZI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Nº. 117/2015, de 16 de novembro de 2015, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Processo antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Letra "B" do Art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93, que prevê alterar os Contratos (processo) em decorrência de acréscimo do objeto, nos limites permitidos por esta lei;

CONSIDERANDO, que o produto objeto do presente Processo, sofreu acréscimo de produtos no pedido inicial, torna-se necessário a realização desse termo aditivo para que os produtos sejam equacionados em sua totalidade final.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado os itens
- item 01, 12 base rele fotocélula em R$ 120,00,
- item 02, 01 braço de D32x1500mm em R$100,00,
- item 03, 37 lâmpada vapor de sódio 250w em R$ 925,00,
- item 04, 25 reator vapor sódio 250w BP ext em R$ 1.812,50,
- item 05, 61 reator vapor sódio 70w em R$ 3.355,00,
- item 06, 25 rele foto eletrônico 220v nf em R$ 500,00,
- item 07, 05 soquete fixo porcelana em R$ 28,75,
- item 08, 02 fita isolante em R$ 7,00,
- item 09, 37 lâmpada vapor sódio 150w em R$ 740,00,
- item 10, 36 lâmpada vapor sódio 70w em R$ 612,00,
- item 11, 30 reator vapor sódio 150w em R$ 1.950,00,
- item 12, 37,5 horas de serviços de mão de obra em R$ 6.750,00.

Totalizando em R$ em 16.900,25 (dezesseis mil novecentos reais e vinte e cinco centavos) ao processo nº 117/2015 do processo licitatório nº 117/2015 Pregão, conforme clausula 3.1.

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais clausulas do processo nº 117/2015 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

NOVA ITABERABA – SC, 03 de agosto de 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI	**CARLOS LUIZ BENAZZI**,
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	Representante Legal